

STJ00118688

ANA BEATRIZ GOMES

O DELITO DE
EVASÃO DE
DIVISAS

ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

*Conselho editorial*

Doutor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil

Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves
Professora da Universidade de Lisboa – Portugal

Doutor Georges Martyn
Professor da Universidade de Ghent – Flanders/Bélgica

Doutora Agata Cecilia Amato Mangiameli
Professora da Universidade de Roma II – Itália

Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
Professora Titular da USP – Brasil

Doutor Stelio Mangiameli
Professor da Universidade de Teramo – Itália

Doutor José Geraldo de Sousa Junior
Professor Titular da Universidade de Brasília – Brasil

Doutor Joaquim Portes de Cerqueira César
Doutor em Direito Constitucional pela PUCSP – Brasil

Doutor Thomas Law
Doutorem Direito Comercial pela PUCSP – Brasil

Doutor Marcelo Figueiredo
Professor da PUCSP – Brasil

Doutor João Grandino Rodas
Professor Titular da USP – Brasil

Editor Chefe

Plácido Arraes

Editor

Tales Leon de Marco

Produtora Editorial

Bárbara Rodrigues

Capa pictográfica

Fernanda Aquino
(Imagem via freepik)

Diagramação

Fernanda Aquino

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Copyright © 2023, D'Plácido Editora

Copyright © 2023, Ana Beatriz da Silva Gomes.

Belo Horizonte

Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG – CEP 30140-007

Tel.: 31 3261 2801

São Paulo

Avenida Paulista, 2073, Conjunto Nacional. – São Paulo, SP – CEP 01311-940

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR INSTAGRAM.EDITORADPLACIDO

Catálogo na Publicação (CIP)

G633 **Gomes, Ana Beatriz da Silva, 1992-**
O delito de evasão de divisas : ilegitimidade da tutela penal de mera função administrativa / Ana Beatriz Gomes. - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2023.
178 p.

ISBN 978-65-5589-640-4

1. Direito. 2. Direito Penal I. Título.

CDDir: 341.5

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

D'PLÁCIDO



Sumário

<i>Prefácio</i>	7
<i>Introdução</i>	15
1. <i>Percurso histórico e análise das linhas de política cambial adotadas pelo Estado nos anos 70 e 80</i>	19
1.1. <i>Percurso histórico e análise das linhas de política cambial adotadas pelo Estado nos anos 70 e 80</i>	19
1.1.1. <i>Considerações iniciais</i>	19
1.1.2. <i>Aspectos históricos</i>	20
1.1.2.1. <i>O primeiro desequilíbrio no preço petróleo: ano de 1973</i>	21
1.1.2.2. <i>O segundo desequilíbrio no preço do petróleo: ano de 1979</i>	25
1.1.2.3. <i>A negativa de concessão de um fundo de emergência pelo FMI</i>	27
1.1.2.4. <i>A tentativa de levantar divisas após a escassez</i>	28
1.1.2.5. <i>Os anos seguintes</i>	29
1.2. <i>A política cambial brasileira: Fixação do câmbio e controle sobre o fluxo de divisas</i>	31
1.2.1. <i>Considerações iniciais</i>	31
1.2.2. <i>Políticas econômicas: Considerações sobre as políticas monetária, fiscal e cambial</i>	32
1.2.2.1. <i>Política monetária</i>	33

1.2.2.2. Política fiscal	33
1.2.2.3. Política cambial	33
1.2.2.3.1. O controle de entrada e saída de ativos internacionais	36
1.2.2.3.2. A gestão na fixação da taxa de câmbio	38
1.2.3. As restrições impostas aos particulares que desejassem transacionar no mercado de câmbio	41
1.2.3.1. O conseqüente advento do mercado paralelo de câmbio	44
1.2.4. Características da política cambial deste período em estudo	45
2. A tutela de novos interesses no âmbito da Expansão do Direito Penal	47
2.1. Considerações iniciais	47
2.2. A tendência de Expansão do Direito Penal	47
2.2.1. Algumas causas da Expansão do Direito Penal	49
2.3. O movimento de Expansão do Direito Penal e a instabilidade no balanço de pagamentos como fomentadores da intervenção penal	57
2.3.1. A percepção da presença de práticas de atos prejudiciais ao cidadão no âmbito do sistema financeiro nacional e a falta de disposições normativas pontuais e efetivas	57
2.4. A necessidade de contenção da perturbação cambial	57
2.5. Escândalos envolvendo fraudes no sistema financeiro	59
2.6. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei nº 273/1983 que se tornou a Lei nº 7.492/1986	62
2.6.1. Críticas ao Projeto de Lei	63
3. A criminalização da evasão de divisas para tutela da política cambial vigente em 1984	67
3.1. Considerações iniciais	67
3.2. O tipo penal de evasão de divisas	67

3.2.1. <i>Caput</i> : “Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País”	68
3.2.1.1. As diretrizes para a prática de operações cambiais e a questão da autorização	68
3.2.1.1.1. A prática de operação de câmbio	68
3.2.1.1.2. Caracterização da “não autorização” para operações de câmbio	71
3.2.1.2. Finalidade especial: “com o fim de promover a evasão de divisas”	72
3.2.1.3. Problemas oriundos desta disposição penal	73
3.2.2. Parágrafo único, primeira parte: “Incorre na mesma pena quem, a qualquer título, promove, sem autorização legal, a saída de moeda ou divisa para o exterior”	75
3.2.2.1. O objeto material	75
3.2.2.1.1. Moedas e divisas com aptidão para serem depositadas	76
3.2.2.2. A retirada a qualquer título de moeda estrangeira do território nacional sem autorização	78
3.2.3. Parágrafo único, segunda parte: “Incorre na mesma pena quem mantiver depósitos não declarados à repartição federal competente”	80
3.2.3.1. Os depósitos não declarados	82
3.2.3.2. Repartição federal competente	83
3.2.4. A pertinência das críticas	84
3.3. O bem jurídico tutelado	85
3.3.1. Necessidade de a norma penal estar atrelada a um referencial com status de bem jurídico	85
3.3.2. O conceito de bem jurídico pessoal	86
3.3.3. As posturas doutrinárias de qual o bem jurídico tutelado	87
3.3.3.1. Ordem tributária	88
3.3.3.2. Ordem econômica e política econômica	90
3.3.3.3. Política cambial	90

4. A abertura da economia, as mudanças nas regras administrativas e os efeitos promovidos no tipo penal	93
4.1. Considerações iniciais	93
4.2. A reestruturação do mercado de câmbio a partir de novos atos normativos	93
4.2.1. Início da reestruturação do mercado de câmbio e a tentativa de coibir o seu mercado clandestino	94
4.2.1.1. A Resolução nº 1.552, de 22 de dezembro de 1988	95
4.2.2. A substituição do câmbio oficial pelo câmbio de taxas livres	98
4.2.2.1. Resolução nº 1.690, de 18 de março de 1990	98
4.2.3. Impactos do advento das Resoluções nº 1.552, de 22 de dezembro de 1988, e nº 1.690, de 08 de janeiro de 1990, na configuração da política cambial brasileira	100
4.2.4. Criação do Sistema de Informações do Banco Central (SISBACEN)	100
4.2.4.1. Resolução nº 1.946, de 29 de julho de 1992	100
4.2.4.2. A Lei nº 9.069, de 29 de julho 1995	102
4.2.5. Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI)	103
4.2.5.1. Resolução nº 3.265, 04 de março de 2005, regulamentada pela Circular nº 3.280, de 16 de março de 2005	104
4.2.5.2. Aspectos comparativos acerca da reunião do Mercado de Câmbio de Taxas Livres e do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes e a consequente instituição de um único mercado de câmbio	105
4.2.6. A edição de leis relevantes: A Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 11.803, de 05 de novembro de 2008 e seus efeitos	107
4.2.7. As Circulares nº 3.688, nº 3.689, nº 3.690 e nº 3.691, todas de 16 de dezembro de 2013, que substituíram o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI)	110

4.2.8. Tendência de ampliação das relações econômicas e do espectro de permissibilidade cambial	111
4.3. As repercussões dessa reestruturação administrativa no tipo penal	113
4.3.1. Da proibição de saída desautorizada de moeda estrangeira para uma máxiampliação do valor que não exige sequer declaração	114
4.3.2. Alterações normativas acerca do valor passível de sair do país	115
4.3.3. Alterações normativas acerca do valor passível de ser mantido no exterior sem declaração	117
4.3.4. O advento dos ativos virtuais e o seu uso nas operações transfronteiriças	118
4.3.5. Considerações críticas e perspectivas sobre essas alterações normativas	121
4.3.6. A insegurança jurídica na esfera penal a partir das inúmeras edições de atos normativos	121
4.3.7. A impossibilidade de se promover uma “releitura” do tipo penal sob a ótica da atual política cambial	122
4.4. A ilegitimidade da norma penal de evasão de divisas	122
4.4.1. A evasão de divisas como responsável por cumprir uma função estatal	123
5. A experiência internacional no controle e liberação do fluxo câmbial e as implicações na legislação brasileira	127
5.1. Considerações iniciais	127
5.2. A experiência estrangeira	127
5.2.1. Argentina	128
5.2.2. Uruguai	130
5.2.3. Espanha	131
5.2.4. Portugal	135
5.3. Indicativos da necessidade de implementação do controle sobre operações de câmbio, bem como da livre circulação de capitais	137

5.4. Política de controle do câmbio em países industrializados e em países em desenvolvimento	138
5.5. As repercussões da adesão a Tratados sobre liberdade de movimentos de capitais	140
5.5.1. O alinhamento brasileiro às práticas internacionais de livre circulação de capitais	141
5.5.1.1. Pleito de acesso à OCDE	141
5.5.1.2. Códigos de liberalização	144
5.5.1.3. A confecção do Projeto de Lei nº 5.387 /2019, que resultou na Lei nº Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021	147
5.5.1.3.1. Crítica à Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021	148
5.6. A quantidade de reservas internacionais	149
5.7. A propositura do Projeto de Lei nº 586/2020 e a oportunidade de revogar o tipo penal	151
Conclusão	155
Referências	159